

# O Contador

Comunicação do Curso de Ciências Contábeis - CARVI

Setembro 2010

**SEMANA  
ACADÊMICA 2010**

Ciências Contábeis - UCS - CARVI



**29 Set**

**Antonio Carlos Palácios**  
Auditor e Vice Presidente do CRCRS  
Tema: Contabilidade PME

Na publicação do mês de outubro da Revista GUIA DO ESTUDANTE será publicada a certificação de 4 estrelas para o curso de Ciências Contábeis do CARVI.

**30 Set**

**Michel Nowacki**  
Auditor Gerente da PWC  
Tema: Expectativa da Profissão

Novembro de 2010 deverá ser publicado o resultado do ENADE 2009. É grande a expectativa quando aos resultados dos mais de 40 cursos do estado do RS.

Auditório do Bloco B – início 19h30min – 4 horas  
complementares para as duas palestras.

*Trazer o Cartão de identificação para consignar a presença*

**ENCONTRO ESTADUAL DE  
ESTUDANTES  
DO RIO GRANDE DO SUL**

Será no dia 9 de outubro na PUC-RS o encontro. Mais de 40 alunos do CARVI se farão presentes.



Foi criado o **GRUPO DE ESTUDOS EM CONTABILIDADE**.  
O primeiro encontro será no dia 26 de outubro, na Sala 224 do Bloco A no período das 18 às 19 horas. É só participar – sem necessidade de inscrição.

Contate [grupo@ccontabeis.com.br](mailto:grupo@ccontabeis.com.br)

# A VEZ É AGORA

Estamos vivendo um grande momento profissional, e a constatação é tanto para o profissional quanto para o estudante de contábeis. As mudanças ainda estão sendo assimiladas e possivelmente levarão ainda algum tempo para se consolidarem. O pressuposto da “ESSÊNCIA SOBRE A FORMA” está institucionalizado, restando agora, o entendimento do que esta afirmação traz de conseqüências. O profissional da contabilidade só tem um caminho que é correr em direção ao aperfeiçoamento.

As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2010 serão afetadas pela nova regulamentação, trazendo a obrigação do empresário declarar se adotou ou não as normas. Esta declaração não pode ser por metade.

O entendimento é de que deve ser plena, aceitando talvez alguma ressalva que não comprometa a adoção.

Neste processo é indispensável que o profissional contábil traga na discussão e no julgamento a gestão empresarial, ou seja, quem delibera em suas atividades, pois antes de qualquer movimento de capital o contador deverá ser consultado.

## PÓS-GRADUAÇÃO – Especialização em COPNTROLADORIA

Está em andamento o curso de Controladoria, iniciado no segundo semestre de 2009. Sob a Coordenação dos Professores Simone Taffarel e Enio Gehlen o curso tem previsão para término no início de 2011 com a apresentação do trabalho monográfico.

Há previsão para o final de 2011 o lançamento da segunda edição do curso de pós-graduação em AUDITORIA, possibilitando aos alunos formandos ainda em 2011, a iniciarem o curso. Portanto, além dos egressos os formandos no próximo ano terão a oportunidade de iniciar seus estudos em ambiente estratégico.



**EXPEDIENTE**  
**CIRCULAÇÃO INTERNA DO CURSO DE**  
**CIÊNCIAS CONTÁBEIS – CARVI da**  
**UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL**  
**Bento Gonçalves - RS**  
Responsável: Prof. Enio Gehlen  
([egehlen@ucs.br](mailto:egehlen@ucs.br))  
visite: [www.ucs.br](http://www.ucs.br)  
[www.ccontabeis.com.br](http://www.ccontabeis.com.br)

### **Diretório Acadêmico de** **Ciências Contábeis da** **Fundação Educacional da** **Região dos Vinhedos – FERVI –** **DACC**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA** **GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA**

Dia 19 de outubro de 2010, às 20h45min em 1ª convocação  
e 21h em 2ª convocação

O presidente do **Diretório Acadêmico de Ciências Contábeis da Fundação Educacional da Região dos Vinhedos – FERVI - DACC**, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, convocando todos os alunos do Curso de Ciências Contábeis da UCS – Campus Universitário da Região dos Vinhedos, para a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 19 de outubro de 2010, na sala do DACC do Bloco A, às 20h45min em primeira chamada com a presença no mínimo de um terço dos alunos, de um total de 414 (quatrocentos e quatorze) alunos; ou em segunda chamada, quinze minutos após com qualquer número, com a seguinte ordem do dia:

Caráter Extraordinário:

1. Alteração dos Estatutos Sociais;

Caráter Ordinário

2. Eleição do Conselho Deliberativo, composto de 7 (sete) membros titulares e 3 (três) membros suplentes.
3. Outros assuntos de interesse da entidade.

Os alunos interessados a concorrerem ao cargo do Conselho Deliberativo deverão solicitar sua candidatura até 15 minutos antes da primeira convocação, podendo ser de forma individual ou coletiva.

Bento Gonçalves, 27 de setembro de 2010.

Rafael Schenatto Presidente

## HORAS COMPLEMENTARES

As HORAS COMPLEMENTARES são reguladas pela Resolução nº 01 de 20/08/2008 e são obrigatórias, totalizam 240 horas-aula. Elas são compostas por atividades de **ensino**, **pesquisa** e **extensão**.

**As atividades de ensino**, nas quais poderão ser cumpridos até 80% da carga horária total estabelecida para atividades complementares, compreendem:

I – disciplinas não previstas no currículo pleno do Curso de Ciências Contábeis, com equivalência à carga horária contida no histórico escolar (até 3 disciplinas = 180 h);

II – monitorias institucionais em disciplinas que integram o currículo do Curso de Ciências Contábeis ou cursos afins, com equivalência a 60 horas de atividades de acordo com o atestado de realização emitido pelo Diretor da Unidade. Poderão ser desenvolvidas monitorias voluntárias com equivalência de até 30 horas, com atestado de realização emitido pelo professor responsável;

III – cursos de certificação (atualização, aperfeiçoamento, complementação, aprofundamento de estudos ou outros) que versem sobre matéria de interesse na formação do graduando em Ciências Contábeis:

a) cursos realizados na UCS e em outras Instituições de Ensino Superior, com equivalência à carga horária contida no certificado de realização, registrado no órgão competente especificando frequência e desempenho.

b) cursos de certificação realizados em outras Instituições, que não Instituições de Ensino Superior (Atualização, Aperfeiçoamento, Complementação, Aprofundamento de Estudos, outros) com equivalência à carga horária contida no certificado de realização, registrado no órgão competente especificando frequência e desempenho.

**As atividades de pesquisa**, nas quais poderão ser cumpridos até 80% da carga horária total estabelecida para as atividades complementares, compreendem:

- iniciação científica institucional, com equivalência a 60 horas, conforme atestado de realização emitido pela Coordenadoria de Pesquisa. Poderão ser desenvolvidas atividades de iniciação científica voluntária, com equivalência de 40 a 50 horas, conforme atestado de realização emitido pelo professor responsável;

- publicações e/ou apresentação de trabalhos científicos:

a) artigos completos/Revistas ou Anais de Eventos Internacionais indexados, com equivalência de 20 a 30 horas, mediante apresentação de cópia da publicação;

b) artigos completos/Revistas ou Anais de Eventos Nacionais, com equivalência até 15 horas, mediante apresentação de cópia da publicação.

c) Resumos/Anais de Encontros, com equivalência até 5 horas, mediante apresentação de cópia da publicação.

Para os fins previstos na Instrução Normativa, os relatórios de pesquisa não serão considerados publicações.

As **atividades de extensão**, nas quais poderão ser cumpridos até 80% da carga horária total estabelecida para as atividades complementares, compreendem:

- seminários, congressos, simpósios, conferências, cursos, oficinas, feiras encontros, visitas técnicas, ações comunitárias institucionais e similares no âmbito do voluntariado, com equivalência à carga horária contida no certificado de realização, registrado no órgão competente especificando duração e carga horária;
- estágios profissionais eletivos, com equivalência de 1/2 da carga horária cumprida até o limite de 50% do total das horas de Extensão, conforme termo de compromisso de Estágio ou Comprovante de realização especificando duração e carga horária.
- bolsas de iniciação profissional na área afim do curso, com equivalência a 40 horas, conforme atestado de realização emitido pelo Coordenador do setor correspondente, especificando duração, atividades e carga horária;
- gestão de órgão(s) de representação estudantil da Instituição, com equivalência de 30 horas, por ano de representação, apresentando documento comprobatório.
- representação discente junto a órgãos colegiados da Instituição (colegiados de curso, assembleias departamentais, conselhos de unidade, conselhos superiores), com equivalência de 20 horas, por ano de representação, apresentando documento comprobatório.

### **Condição para aproveitamento**

A condição principal é de que sejam realizadas após o ingresso no Curso de Ciências Contábeis, portanto, não podendo ser consignadas atividades anteriores.

Isso estende ao Curso Técnico de segundo grau, podendo ser considerado quando é cursado juntamente com a graduação.

## QUADRO ORIENTATIVO

	<u>ATIVIDADES</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>REQUISITO</u>
<b>ENSINO</b> Até 80% de 240 h = 192 h → 3,2 disciplinas	Disciplinas não previstas no currículo do curso	Equivalência: 1h = 1h (atividade complementar)	Histórico Escolar Obs. até o máximo de 3 disciplinas
	Monitoria Institucional	60 h	Atestado de realização emitido pelo Diretor da Unidade
	Monitoria Voluntária	Até 30 h	Atestado de realização emitido pelo professor responsável
	Cursos de Certificação / realizados na UCS e outras IES (Atualização, Aperfeiçoamento, Aprofundamento de Estudos e outros).	Equivalência: 1h = 1 h (atividade complementar)	Certificado de Realização registrado no órgão competente especificando frequência e desempenho
	Cursos de Certificação / realizados em outras instituições que não IES (Atualização, Aperfeiçoamento, Complementação, Aprofundamento de Estudos, outros)	Equivalência: 1h = 1 h (atividade complementar)	Certificado de Realização especificando frequência e desempenho
<b>PESQUISA</b> Até 80% de 240 h = 192 h → 3,2 disciplinas	Iniciação Científica Institucional	60h	Atestado de realização emitido pela Coordenadoria de Pesquisa
	Iniciação Científica Voluntária	De 40 a 50 h	Atestado de realização emitido pelo professor responsável
	Publicações: Artigos Completos / Revistas ou Anais de Eventos Internacionais	De 20 a 30 h	Cópia da Publicação
	Publicações: Artigos Completos / Revistas ou Anais de Eventos Nacionais	Até 15 h	Cópia da Publicação
	Publicações: Resumos / Anais Encontros	5 h	Cópia da Publicação
	Produções Culturais e Artísticas	A ser definida pelo colegiado	Comprovação da Produção
<b>EXTENSÃO</b> Até 80% de 240 h = 192 h → 3,2 disciplinas	Seminários, Congressos, Simpósios, Conferências, Encontros, Ações Comunitárias institucionais e similares	Equivalência: 1h = 1 h (atividade complementar)	Certificado de Realização especificando carga horária e participação
	Estágios/Laboratórios Profissionais Eletivos	Equivalência: 1h = 1/2 até o limite de 50% do total das horas de Extensão	Termo de compromisso de Estágio ou Comprovante de realização especificando duração e carga horária
	Bolsas de Iniciação Profissional	40h	Atestado de realização emitido pelo órgão competente
	Gestão de órgão de representação estudantil	30h (para cada ano de representação)	Documento Comprobatório
	Representação discente junto a órgãos colegiados	20 h (para cada ano de representação)	Documento Comprobatório
Atividades Profissionais	De acordo com o Art. 6º da Resolução 81/04 – CEPE: até o limite de 25% da carga destinada a atividades de extensão.	Registro da atividade comprovado em Carteira Profissional em uma organização no mínimo 1 ano de registro	

As horas complementares são válidas quando realizadas após o ingresso no curso de Ciências Contábeis. Em relação às atividades de extensão elas tem que ter relação direta com o curso.